CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 778/2023

Assunto: Trânsito

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de verifique a possibilidade de modificar a regulamentação de parada obrigatória da Rua Silviano Brandão, nas esquinas com as Ruas Ministro Salgado Filho e Juscelino Barbosa, tendo em vista que muitos usuários reclamam da dificuldade de parar o veículo por se tratar de trecho com aclive acentuado.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta vereadora continua recebendo diversas solicitações da população quanto a esta demanda.

A Rua Silviano Brandão, principalmente nos cruzamentos com as esquinas das Ruas Ministro Salgado Filho e Juscelino Barbosa possui um elevado aclive. Ocorre que nestas duas esquinas, os motoristas que seguem pela Rua Silviano Brandão precisam parar seus veículos para dar preferência para quem trafega pelas Ruas Ministro Salgado Filho e Juscelino Barbosa, tendo em vista tratar-se de vias preferenciais.

Muitos usuários reclamam da dificuldade de parar e sair novamente nas esquinas, devido ao aclive acentuado, ressaltando que pequenos acidentes já ocorreram no local.

Dessa forma, seria importante a realização de um estudo que verificasse a viabilidade de modificar a preferência para quem circula

pela Rua Silviano Brandão com relação as esquinas das Ruas Ministro Salgado Filho e Juscelino Barbosa.

Câmara Municipal de Alfenas, em 18 de outubro de 2023.

Teresa Suelene de Paula
VEREADORA